



Projeto transforma desvio em crime inafiançável

O projeto de lei que transforma o desvio de verbas destinadas à educação em crime inafiançável vai ser votado em regime de urgência na Câmara dos Deputados.

A proposta (PL 2.868) do deputado Ubiratan Aguiar (PSDB) acrescenta um inciso ao artigo 323 do Código de Processo Penal.

Segundo esse novo dispositivo, o responsável por irregularidades na aplicação de recursos, como os do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), por exemplo, não terá direito à fiança.

Date Created

14/05/2000